



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.707 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.015.

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos a que menciona o Decreto nº 3.685, de 21 de setembro de 2015”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 21 de novembro de 2015, o prazo constante no Decreto nº 3.685, de 21 de setembro de 2015, que dispõe sobre instalação de procedimento administrativo, suspensão da execução de obras e serviços da empresa SERV OBRAS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 21 de novembro de 2.015.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal